



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 581, DE 10 DE MAIO DE 2012.

**Autoriza a ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração a assinar os contratos de prestação de serviços temporários celebrados com o Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

E visando dar mais celeridade nas assinaturas dos contratos de prestação de serviços temporários a serem celebrados entre os contratados e o Município de Lagoa Santa/MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município, autorizada a assinar os contratos de prestação de serviços temporários e seus respectivos aditivos celebrados entre contratados e o Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º** A presente portaria objetiva dar maior celeridade a assinatura dos contratos celebrados, eis que trata-se de ato formal e necessário a efetivação das contratações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de maio de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**